

18ª VARA CÍVEL - 18º OFÍCIO CÍVEL

FALÊNCIA DE

"R. LOPES COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA."

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO DE MERCADORIAS. - Proc. 2.837/91.

O Doutor JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível desta Capital de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que atendendo ao requerido pelo Sr. Dr. Síndico Dativo da falência supra, às fls. 165/166 dos autos, no dia 12 de FEVEREIRO pf., às 13h30, à Avenida Gonçalves Madeira, nº 329, bairro do Jaguaré, nesta Capital, o Leiloeiro Oficial, OSWALDO SOARES MEDEIROS devidamente autorizado por este Juízo, VENDERÁ em Público Leilão as mercadorias arrecadadas àquela Massa Falida, a saber: - FLS. - 168/169: - "3.200 Kgs. de ameixa seca, c/casca; 891 Kgs. de amêndoas, sem casca, natural, c/casca, TS, s/casca, USA; 5.695 Kgs. de castanhas: Cajú, TS, do Pará, com e sem casca; 34 Kgs. de damasco seco, turco; 988 Kgs. de nozes, com e sem casca; 490 Kgs. de uva-passa, preta e branca, s/sementes; 113 Kgs. de cerejas; 132 Kgs. de cubinhos de frutas; 67 Kgs. de laranja cristalizada; 70 Kgs. de mamão cristalizado; 53 Kgs. de cidra cristalizada; 42 Kgs. de abóbora cristalizada e 6.745 Kgs. de alho nacional. AVALIAÇÃO TOTAL DAS MERCADORIAS = Cr\$ 30.079.521,00, (em dezembro/91) e a qual será atualizada até a data da venda, de acordo com os índices oficiais." - Essas mercadorias acham-se depositadas à Av. Gonçalves Madeira nº 329, Jaguaré, onde poderão ser vistas e examinadas nos dias 11 e 12 de FEVEREIRO pf., no horário das 09 às 12 horas. - O comprador pagará no ato, o preço total da arrematação, mais 5% da comissão e a Taxa de Emolumentos da Junta Comercial. - Será o presente edital, afixado e publicado na forma requerida e deferida por

este Juízo. São Paulo, 24 de janeiro de 1992. - Eu.....

Escrevente, o datilografei. E eu.....

(THEREZA DE JESUS APPARECIDA DE SOUZA), Escrivã Diretora, o subcrevi.

JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA  
Juiz de Direito

18.º OFÍCIO CÍVEL

THEREZA J. A. SOUZA  
Escrivã Diretora

Fórum João Mendes Jr. - 10.º a. - s/1031

18ª VARA CÍVEL - 18º OFÍCIO CÍVEL

FALÊNCIA DE

"R. LOPES COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA."

EDITAL DE VENDA EM LEILÃO DE MERCADORIAS. - Proc.2.837/91.

O Doutor JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA, Juiz de Direito da 18ª Vara Cível desta Capital de São Paulo, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER que atendendo ao requerido pelo Sr. Dr. Síndico Dativo da falência supra, às fls. 165/166 dos autos, no dia 12 de FEVEREIRO de 1992, às 13h30, à Avenida Gonçalo Madeira, nº 329, bairro do Jaguaré, nesta Capital, o Leiloeiro Oficial, OSWALDO SOARES MEDEIROS devidamente autorizado por este Juízo, VENDERÁ em Público Leilão as mercadorias arrecadadas àquela Massa Falida, a saber: - FLS. - 168/169: - "3.200 Kgs. de ameixa seca, c/casca; 891 Kgs. de amêndoas, sem casca, natural, c/casca, TS, s/casca, USA; 5.695 Kgs. de castanhas: Cajú, TS, do Pará, com e sem casca; 34 Kgs. de damasco seco, turco; 988 Kgs. de nozes, com e sem casca; 490 Kgs. de uva-passa, preta e branca, s/sementes; 113 Kgs. de cerejas; 132 Kgs. de cubinhos de frutas; 67 Kgs. de laranja cristalizada; 70 Kgs. de mamão cristalizado; 53 Kgs. de cidra cristalizada; 42 Kgs. de abóbora cristalizada e 6.745 Kgs. de alho nacional. AVALIAÇÃO TOTAL DAS MERCADORIAS = Cr\$ 30.079.521,00, (em dezembro/91) e a qual será atualizada até a data da venda, de acordo com os índices oficiais." - Essas mercadorias acham-se depositadas à Av. Gonçalo Madeira nº 329, Jaguaré, onde poderão ser vistas e examinadas nos dias 11 e 12 de FEVEREIRO de 1992, no horário das 09 às 12 horas. - O comprador pagará no ato, o preço total da arrematação, mais 5% da comissão e a Taxa de Emolumentos da Junta Comercial. - Será o presente edital, afixado e publicado na forma requerida e deferida por

este Juízo. São Paulo, 24 de janeiro de 1992. - Eu.....

Escrevente, o datilografei. E eu..... *Therêza de Jesus Aparecida de Souza*

(THEREZA DE JESUS APPARECIDA DE SOUZA), Escrivã Diretora, o subcrevi.

*José Valério de Souza*  
JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA  
Juiz de Direito

18.º OFÍCIO CÍVEL  
THEREZA J. A. SOUZA  
Escrivã Diretora  
Fórum João Mendes Jr. - 10.º a. - s/103